



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 84.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER ao Prefeito Walter De Prá, 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 16 de dezembro corrente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 1968.

José Jones.

Orlando Albuquerque da Costa

Antônio Barbosa Araújo

Leandro Bibiano Rodrigues

Emílio Falgouto

Ernesto Fuchs

Antônio Moreira

Américo Alves de Oliveira